



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 29/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número vinte e nove da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, em conformidade com a Portaria nº 1.406, de trinta e um de março de dois mil e vinte, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes os Exmos. Desembargadores Rejane Souza Pedra, que também atuou no exercício eventual da Presidência, Angela Rosi Almeida Chapper e Manuel Cid Jardón. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Luiz Fernando Mathias Vilar, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração. Nada mais havendo, às 16h10min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, quatro de agosto de dois mil e vinte.